UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 518 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao Diretor da Editora Universidade de Brasília as seguintes atribuições:

I. implementar políticas relativas a serviços técnico-especializados;

II. fortalecer e ampliar a capacidade de captação de recursos;

III. articular interna e externamente as ações necessárias ao pleno e eficaz funcionamento da Editora;

IV. propor à Reitoria a assinatura de contratos, convênios e instrumentos similares que atendam aos objetivos da Instituição e da EDU;

V. autorizar a emissão e anulação de empenhos;

VI. autorizar pagamentos;

VII. autorizar concessão de suprimentos de fundos;

VIII. autorizar a concessão de diárias, hospedagens e passagens;

IX. autorizar participações em convênios, contratos e instrumentos similares;

X. constituir comissões de licitação para proceder às contratações necessárias relacionadas com as atividades da EDU;

XI. autorizar e homologar procedimentos licitatórios para aquisição de materiais, nos termos da legislação;

XII. aprovar planos e programas de trabalhos apresentados pelos Coordenadores e Gerentes da EDU;

XIII. coordenar a elaboração de relatórios de atividades da Editora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria n. 1394/2005.

Brasília, 6 de maio de 2008.

Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*

FRM